



Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 17/2026, 26 DE MARÇO DE 2026.

Decreta a antecipação da feira livre do mercado “O XERÉM” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, MARCELO COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, incisos VI da Lei Orgânica de Valença do Piauí.

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa e da necessidade de a população adquirir alimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a antecipação da feira livre do mercado “O XERÉM” do dia 04 de abril de 2026 (sábado), para o dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira), em virtude tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 26 de março de 2026.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal